

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 14/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**“SUBSTITUI MEMBROS DE COMISSÃO  
PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, TENDO  
VISTA LICENÇA DO PRESIDENTE E  
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 30, III “a” c/c Art. 45, §2º do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

**PROMULGA**

Art. 1º – Fica substituída, em caráter provisório, o Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final, tendo em vista a licença dos membros titulares.

§ único – A composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Sibeli Minozzo Barcelos b  
Vice-Presidente: Nelci José Brancalione  
Relator: Ramon Pinto de Souza

Art. 2º- O período de exercício dos membros substitutos da Comissão, conforme art. 1º §único, será de até 30 (trinta dias), a contar de 01.08.2022.

Art. 3º –Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30.08.2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de André da Rocha/RS, ao primeiro (01) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).

**NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA**  
Presidente da Câmara

**LUCIANO DA SILVA PAIM**  
Secretário